

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

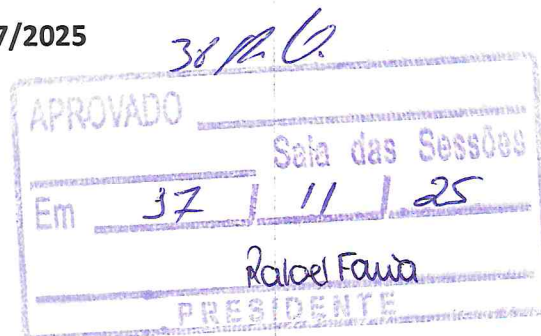
INDICAÇÃO Nº 1817/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a criação e implementação da Gincana Cultural Interescolar Anual, envolvendo as escolas da Rede Municipal de Ensino de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A gincana é uma ferramenta pedagógica e social poderosa, capaz de promover a atividade física, o trabalho em equipe e o desenvolvimento cultural das crianças de forma lúdica, servindo como uma alternativa concreta e positiva ao excesso de telas. Sugere-se que o programa seja coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias de Esporte e Cultura, e tenha o seguinte formato:

1. Foco Lúdico e Cultural: As tarefas devem envolver conhecimento da história e cultura de Pedro Leopoldo, desafios de raciocínio, atividades artísticas e tarefas solidárias que beneficiem a comunidade local.
2. Atividade Desconectada: O regulamento deve exigir que as provas sejam realizadas de forma presencial e interativa, proibindo o uso de *smartphones* ou *tablets* nas atividades centrais da gincana.
3. Mobilização de Bairros: O evento final pode ser realizado em um espaço público amplo, unindo as comunidades escolares e incentivando a participação familiar.

A Gincana Cultural Interescolar é um investimento direto na formação integral das nossas crianças, incentivando o movimento e o convívio social.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Salim Salema Pimenta

Vereador